



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 258/2013

Designa Servidoras Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Convênio.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao §3º, Artigo 10 da Instrução Normativa CAGE Nº 01/2006, de 21 de Março de 2006, **DESIGNA** a Servidora **Sueli Kublik Rodrigues** como Titular e a Servidora **Dulci Riewe Uhde** como Suplente, para fiscalizar o Convênio SEDAC Nº 71/2013, de 05 de Setembro de 2013, celebrado entre o Município de Nova Ramada e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Cultura – DEDAC, visando o Projeto Modernizando a Tecnologia da Informação na Biblioteca.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 28 de Novembro de 2013.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração